



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241140.

ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Daniel Guimarães Simões.
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:	Ana Flávia Lopes Ferreira (Presidente), Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior e Alessandro Aguiar Rocha (Membros) e Antonia dos Santos Costa (suplente). Portaria nº 002/2024-SEMINFRA.
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 369/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024-SEMINFRA.
OBJETO:	Prestação de Serviços de “Oficina de Capacitação Presencial em Engenharia de Custos aplicada às Obras Públicas, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”.
CONTRATO:	Nº 019/2024-SEMINFRA.
CONTRATADA:	Caixa Econômica Federal.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	27/05/2024 a 27/09/2024 - 4 (quatro) meses.
VALOR:	R\$ 26.997,11.
FISCAIS DE CONTRATO:	Saulo Couto Sales e Thales Augusto Santos do Rosário. Portaria nº 008/2024-NLCC/SEMINFRA.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024-SEMINFRA, cujo objeto encontra-se acima mencionado. A documentação está arquivada no 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 12/06/2024, às 15h07, por meio do memorando nº 369/2024-SEMINFRA, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

A presente Inexigibilidade está devidamente fundamentada no art. 74, inciso II, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021 e foi instruída com a seguinte documentação:

- ✓ **Proc. Administrativo 369/2024-NAF**, de 14/05/2024, encaminhando aos setores envolvidos, o Memorando 16.928/2024, contendo em anexo a documentação pertinente para abertura de processo licitatório para contratação do objeto: Documento de Formalização de Demanda – DFD; Justificativa Técnica nº 044/2024; Justificativa do Preço Proposto; Cópia do Contrato de Prestação de Serviço 20230288-Itaituba; Justificativa do Processo de Inexigibilidade de Licitação de Itaituba; Proposta de Serviços Abril/2023; Cópia do Contrato de Prestação de Serviços 2023-Itaituba; Cópia do Contrato de Prestação de Serviços 052/2022-Ananindeua; Cópia do Contrato 23-0630-002-PMA; Razão de Escolha do Fornecedor; Detalhamento dos Serviços; Detalhamento dos Preços; Proposta de Serviços Janeiro/2024; Memorando 1-16.928/2024; Estudo Técnico Preliminar 13/2024 e seus anexos; Memorando 2-16.928/2024-PLANPRO, contendo em anexo a documentação da Caixa Econômica Federal: CNPJ; Certidão de Regularidade Trabalhista; Certidão de Regularidade Estadual e Federal; CRF-FGTS; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos; Declaração; Declaração de capacidade técnica; Estatuto Social (fls. 1/228);
- ✓ **Proc. Administrativo 1-369/2024-NAF**, de 14/05/2024, solicitando ao ordenador de despesas autorização para instauração do processo administrativo: Autorização; Declaração de Adequação Orçamentária (fls. 229/232);
- ✓ **Proc. Administrativo 2-369/2024-NAF**, de 15/05/2024, encaminhando à Licitação, documentação oriunda do NAF, para abertura de processo licitatório: Termo de Autuação; Decreto do Chefe do NAF; Nota de Reserva 149, no valor de R\$ 26.977,11, autorizada em 14/05/2024; Termo de Adequação Orçamentária (fls. 233/237);
- ✓ **Proc. Administrativo 3-369/2024-LICIT**, de 16/05/2024, encaminhando ao Setor Jurídico a minuta de Contrato para análise e emissão de parecer jurídico: Decreto do Ordenador de despesas; Portaria da Comissão de Contratação e sua publicação no diário oficial; Minuta de Contrato (fls. 238/250);
- ✓ **Proc. Administrativo 4-369/2024-LICIT**, de 17/05/2024, encaminhando os documentos a Procuradoria Jurídica (fl. 251);
- ✓ **Proc. Administrativo 5-369/2024-PROJU**, de 21/05/2024, encaminhando à Licitação o Parecer Jurídico nº 048/2024, de 20/05/2024, emitido pelo Assessor Jurídico George Wilson S. Calderaro, que em conclusão se manifestou: “**Ante o exposto**, esta Assessoria, analisando os aspectos da Minuta do Contrato



e demais documentos apresentados visando a contratação dos serviços junto à Caixa Econômica Federal, entende pela possibilidade de seu implemento pela inexigibilidade de licitação, vez que os atos até o presente praticados se encontram devidamente justificados e revestidos das formalidades legais, nada tendo assim a opor quanto ao seguimento do feito até seu desiderato. Para tanto, que seja esta manifestação submetida a superior apreciação para as deliberações pertinentes. É o Parecer, S. M. J.” (fls. 252/255);

- ✓ **Proc. Administrativo 6-369/2024-LICIT**, de 12/06/2024, encaminhando aos setores envolvidos a documentação do processo: Termo de ratificação da Inexigibilidade de Licitação; Extrato da Inexigibilidade; Portaria dos Fiscais de Contrato e sua publicação no diário oficial; Certificados dos Fiscais; Minuta do Contrato; Uma via do Contrato nº 019/2024-SEMINFRA assinado; Extrato do Contrato publicado no diário oficial (fls. 256/282);
- ✓ **Proc. Administrativo 7-369/2024-LICIT**, de 12/06/2024, encaminhando à CGM, o processo licitatório para análise e emissão de parecer (fls. 283/284);
- ✓ **Proc. Administrativo 9-369/2024-CGM-PROT**, de 14/06/2024, encaminhando à esta ATPL, o processo licitatório para análise e emissão de parecer (fl. 285);

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2024-SEMINFRA, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024-SEMINFRA. **Contratante:** PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Contratado:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Objeto:** Prestação de serviços de "Oficina de Capacitação Presencial em Engenharia de Custos aplicadas às Obras Públicas", no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos "Anexo I - Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II - Detalhamento dos Preços", sendo esses anexos integrantes deste Contrato. **Valor:** R\$ 26.997,11 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e onze centavos). **Dotação Orçamentária:** Recurso PMS 04.122.0003.2026 - 3390.39.00.00. **Vigência do Contrato:** 27.05.2024 a 27.09.2024. **Prazo de Vigência:** 4 (quatro) meses. **Assinatura:** 27/05/2024. **Ordenador de despesas:** Daniel Guimarães Simões.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto a ser adquirido, correrá por conta da seguinte rubrica:

04.122.0003.2026 – 341 – 3.3.90.39.00 – 1.500 (Manutenção da SEMINFRA)

V. CONCLUSÃO

Considerando a documentação trazida nos autos, concluímos que a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024-SEMINFRA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de “Oficina de Capacitação Presencial em Engenharia de Custos aplicada às Obras Públicas, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”, encontra-se revestida das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e demais Instrumentos correlatos. **RECOMENDA-SE:** A inserção no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Mural de Licitações do TCM/PA e sítio da Prefeitura: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/>.

Por fim, registra-se, que nesta data verifiquei a autenticidade das certidões de regularidade da empresa perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho.

Santarém/PA, 19 de junho de 2024.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.